

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Termo de fomento nº 003/2018. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2018. MUNICÍPIO DE SERRANIA CNPJ 18.243.261/0001-06 e LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 24.970.410/0001-23. I - Objeto: Formalização de termo de fomento para a Construção de corredor de acesso do Pavilhão Antigo com o Novo Pavilhão, para melhor atendimento aos idosos internos que lá residem, com repasse de recurso financeiro. II - Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. III - Justificativa: Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eng. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. Valor R\$ 10.000,00. Vigência: 07/08/2019 até 30/12/2019. Serrania – MG, 08 de agosto de 2019. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.